



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA(S)
FINANCEIRA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – SERVIÇO DE RECEPCIONISTA
ATENDENTE – SMCAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro **CLAIR VIEIRA WANGLON** e equipe de apoio **INGRID CUNHA FERREIRA** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, em substituição ao membro titular. O pregoeiro e a equipe de apoio têm por objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) Financeira(s) e Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 17/07/2018, página 136, e no Jornal Agora, em mesma data, página 07, bem como no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, e enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. O pregoeiro efetuou o credenciamento das empresas PEDRO REGINALDO DE ALBENAZ FARIA E FAGUNDEZ LTDA – ME, CNPJ: 10.439.655/0001-14, neste ato representada pelo senhor Pedro Reginaldo de Albenaz Faria, inscrito no CPF sob o nº 427.408.000-53, e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-38, neste ato representada pelo senhor Jeofrei Boettge Rubira, inscrito no CPF sob o nº 754.999.750-00. A empresa BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.098.486/0001-12, neste ato representada pelo senhor Paulo Cesar Silveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 318.661.230-68, não foi credenciada por não atender o item 2.3. b) do edital. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo as propostas das licitantes credenciadas, as quais foram vistas e rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital. Ambas ficam classificadas para a fase de lances. Ato contínuo, procedeu-se a fase de lances, conforme Mapa Demonstrativo, anexo e parte integrante da presente Ata, apresentando melhor lance a licitante PEDRO REGINALDO DE ALBENAZ FARIA E FAGUNDEZ LTDA – ME. Dando seguimento, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apresentados pela licitante, com melhor lance ofertado, os quais foram vistos e rubricados por todos. A empresa PEDRO REGINALDO DE ALBENAZ FARIA E FAGUNDEZ LTDA – ME foi inabilitada por não apresentar o item 4.4.1. do edital. Questionado o representante da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA informou não haver mais margem para negociações mantendo o último lance ofertado, no valor mensal de R\$ 10.099,00. Após, abriu-se o envelope de documentos de habilitação da segunda empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, os quais foram vistos e



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

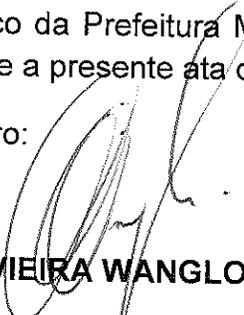
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



rubricados. Diante do acima exposto o Pregoeiro suspende a presente sessão e abre prazo de dois dias úteis para a licitante apresentar planilha com os valores reajustados. Após a apresentação, o pregoeiro encaminhará para análise do setor contábil, juntamente com os documentos de qualificação econômico financeira. A reabertura da sessão será informada através do site eletrônico da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos presentes.

Pregoeiro:


CLAIR VIEIRA WANGLON

Equipe de Apoio


INGRID CUNHA FERREIRA


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA

Licitantes:


PEDRO REGINALDO DE ALBENAZ FARIA E FAGUNDEZ LTDA – ME


LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



Transcrevemos abaixo, através do presente MAPA DEMONSTRATIVO, a seqüência de valores apresentados, espelhando valores apresentados inicialmente e lances sequenciais conforme Lei 10.520/2002.

Propostas válidas por 60 dias a contar da data da abertura

Pregão Presencial 020/2018 – SMCAS – SERVIÇOS DE ATENDENTE RECEPCIONISTA

Julgamento: MENOR VALOR MENSAL	
EMPRESAS	
LANCE INICIAL	PEDRO REGINALDO R\$ 11.500,00
LANCE 01	R\$ 10.500,00
LANCE 02	R\$ 10.300,00
LANCE 03	R\$ 10.100,00
LANCE 04	R\$ 10.000,00
	LIDERANÇA R\$ 10.541,35
	R\$ 10.400,00
	R\$ 10.200,00
	R\$ 10.099,00
	DECLINA

(Handwritten signatures and initials)